



**Prefeitura de  
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

**PORTARIA Nº 085/2012**

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **ALINE CANDIDO ANSELMO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jurema Hugen Palma, Bairro Santa Paulina, com 20 horas semanais, Profª. 2º Grau, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. – **CLAUDIA ELENICE PADILHA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 20 horas semanais, Profª. Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **ELIZABETE PATRICIA BORGES NESI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Despraiado, Localidade de Despraiado, com 30 horas semanais, Profª Pós, área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012. – **GILBERTO MARTINS**, para exercer a função de **Professor Substituto** na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, com 40 horas semanais, Prof. Normalista, na área de Projeto 2º Tempo, a contar do dia 08/02/2012. – **MARIA ELEZANDRA PADILHA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Atília Cechinel Nezi, Localidade de Despraiado, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de História e Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. – **LUCIANA ZANDONADI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª Normalista, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012. – **PATRICIA DA SILVA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Invernadinha, Localidade de Invernadinha, com 30 horas semanais, Profª Plena, na área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012. – **VANESSA CASTELLO BRANCO**, para exercer a função de **Professora Substituta** no CAIC – Fúlvio Amarante Ferreira, Bairro Jardim Minuano, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Educação Física, a contar do dia 08/02/2012.

**Parágrafo Único** – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de  
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

  
MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA  
Prefeita Municipal.

